



UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro
CFCH - Centro de Filosofia e Ciências Humanas
IP - Instituto de Psicologia
Programa de Pós-graduação em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social

**Edital de Seleção Interna de Bolsas de Capacitação
e Bolsas de Professor Visitante Sênior no exterior,
no âmbito do
PrInt-Programa Institucional de Internacionalização da CAPES/UFRJ**

**Retificação em função de novas diretrizes da CAPES, publicadas em
10/06/2019 no site da PR-2/UFRJ:**

<http://app.pr2.ufrj.br/public/uploads/repositories/Diretrizes.pdf>

Aprovado em Reunião Extraordinária, em 11 de junho de 2019

Encontram-se abertas a partir de **22 de abril de 2019 até o dia 31 de julho de 2019 para o período de janeiro a março de 2020**. As modalidades são as seguintes:

- Bolsa de Professor Visitante Sênior (duração de 3 meses): São oferecidas **uma bolsa relativa ao ano calendário de 2019** e uma bolsa para 2020;
- Bolsa de Capacitação (duração de 3 meses): São oferecidas **uma bolsa relativa ao ano calendário 2019** e duas bolsas para 2020.

Por inscrição entende-se a manifestação por escrito, através de e-mail do interessado ao coordenador (assessoriaeicos@gmail.com) do interesse, da parte do docente, em solicitar a bolsa, e do compromisso de envio da documentação completa até a data requerida.

Todos os interessados na implementação de bolsas no período de janeiro a março de 2020 deverão entregar toda a DOCUMENTAÇÃO, COMPLETA, **até o dia 15 de agosto de 2019**.

Documentação Necessária para Bolsa de Professor Visitante Sênior:

1. Requerimento de implementação de Bolsa CAPES-PrInt professor visitante sênior;
2. Carta de aceite ou convite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando mês e ano de início e término da permanência;
3. Cópia de autorização de afastamento do país. A solicitação do afastamento para missões e bolsas no exterior deve ser requisitada na seção de pessoal do interessado. O requerimento deve informar que o afastamento terá ônus da Capes pelo programa PrInt. Isso fará com que os processos sejam abertos e tramitados via SEI, visando maior agilidade. Além das datas de ida e retorno, a informação sobre a data limite para convalidação/indicação junto à Capes deve ser informada para que, havendo necessidade, seja dada prioridade ao caso;
4. Currículo Lattes atualizado



5. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo os seguintes itens, em consonância com o tema “*Sustentabilidade, Crescimento e Combate às Desigualdades*”:

5.1 Título

5.2 Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ;

5.3 Definição e delimitação clara do objeto de estudo;

5.4 Objetivos e Metas;

5.5 Metodologia a ser empregada;

5.6 Cronograma de atividades;

5.7 Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;

5.7 Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;

5.8 Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;

5.9 Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;

5.10 Justificativa para a escolha da IES de destino, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ;

5.11 Referências bibliográficas;

5.12 Resultados esperados

6. Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

Documentação Necessária para Bolsa de Capacitação:

1. Requerimento de implementação de Bolsa CAPES-PrInt capacitação;

2. Carta de aceite em curso de curta duração ou *summer/winter schools*, emitido pela instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando mês e ano de início e término da permanência, que deve corresponder à quantidade de meses da bolsa concedida;

3. Cópia de autorização de afastamento do país. A solicitação do afastamento para missões e bolsas no exterior deve ser requisitada na seção de pessoal do interessado. O requerimento deve informar que o afastamento terá ônus da Capes pelo programa PrInt. Isso fará com que os processos sejam abertos e tramitados via SEI, visando maior agilidade. Além das datas de ida e retorno, a informação sobre a data limite para convalidação/indicação junto à Capes deve ser informada para que, havendo necessidade, seja dada prioridade ao caso;

4. Currículo Lattes atualizado;

5. Cópia do passaporte e/ou do visto permanente no Brasil;



UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro
CFCH - Centro de Filosofia e Ciências Humanas
IP - Instituto de Psicologia
Programa de Pós-graduação em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social

6. Certificado de proficiência linguística mínima, conforme tabela e requisitos descritos no item 5.3.6.1.6 do Edital no 41/2018 – Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior, se técnico;

7. Declaração de não ter realizado estudos no Brasil ou no exterior financiado pela CAPES, na modalidade capacitação nos últimos vinte e quatro (24) meses;

8. Plano de atividades a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo:

8.1 Justificativa da aderência do curso de curta duração ou *summer/winter schools* ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;

8.2 Contribuição do curso de curta duração ou *summer/winter schools* para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;

8.3 Relevância do curso de curta duração ou *summer/winter schools* para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;

8.4 Justificativa para o curso de curta duração ou *summer/winter schools*, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;

8.5 Resultados esperados;

9. Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

Processo Seletivo

O Processo de Seleção será baseado na análise da documentação enviada à Comissão de Avaliação, que estabelecerá os critérios de avaliação e a pontuação que será dada aos quesitos em função das demandas do Programa PrInt. Tanto os critérios como a pontuação serão tornados públicos (Adequação da documentação submetida: de 1 a 50; Pertinência e qualidade do projeto apresentado: de 1 a 50). Dois critérios serão utilizados por determinação legal superior e, portanto, não poderão ser mudados pela Comissão de Avaliação: 70% dos recursos serão obrigatoriamente utilizados em países prioritários e 30% em países não prioritários entre os listados. Os países não listados não podem ser escolhidos para as bolsas de que trata esse edital (ver lista abaixo).

A Comissão de Avaliação será composta pelo Coordenador do PPG em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social, Prof. Dr. Milton N. Campos; um docente permanente do Programa, Prof. Dr. Mohammed Elhajju; e um avaliador externo ao Programa, Profa. Dra. Ana Celia Castro, do Instituto de Economia da UFRJ). O encontro da banca de avaliação ocorrerá:

- Para o período de saída de janeiro a março de 2020: no dia 22 de agosto de 2019.



UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro
CFCH - Centro de Filosofia e Ciências Humanas
IP - Instituto de Psicologia
Programa de Pós-graduação em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social

Lista de países prioritários e não prioritários para fins do presente Edital

- Prioritários: África do Sul, Alemanha, Argentina, Austrália, Áustria, Bélgica, Canadá, China, Coreia do Sul, Dinamarca, Espanha, Estados Unidos, França, Holanda, Índia, Irlanda, Itália, Japão, México, Noruega, Reino Unido, Rússia, Suécia, Suíça;
- Não prioritários: Angola, Chile, Colômbia, Cuba, Grécia, Indonésia, Moçambique, Peru, Portugal, Uruguai.

Tabela de prazos

	Período de janeiro-março de 2020
Inscrição	22 de abril de 2019 a 31 de julho de 2019
Entrega de documentos	15 de agosto de 2019
Período de avaliação	16 de agosto e 23 de agosto de 2019
Encaminhamento do processo à PR-2	1 de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2019
Indicação do bolsista via SCBA após convalidação	1 de agosto de 2019 a 30 de setembro de 2019
Período de início da bolsa	1º de janeiro de 2020